

Exma. Senhora Chefe do Gabinete de Sua Excelência o Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares Palácio de São Bento (AR), 1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA

SUA COMUNICAÇÃO DE 15-02-2018

NOSSA REFERÊNCIA N°: 2276/2018

**DATA** 16-03-2018

ENT.: 1830/2018 PROC. N°: 868.339

ASSUNTO: Resposta à Pergunta n.º 1111/XIII/3.ª de 14 de fevereiro de 2018

Na sequência do Ofício supra identificado, e em resposta à Pergunta n.1111/XIII/3.ª, de 14 de fevereiro de 2018, formulada pelos Senhores Deputados do Grupo Parlamentar do PCP, encarrega-me Sua Excelência, o Ministro da Administração Interna, de informar o seguinte:

É objetivo do Ministério da Administração Interna, criar todas as condições para garantir o exercício das funções policiais com dignidade, que salvaguarde a operacionalidade das Forças de Segurança e que assegure a proteção da liberdade e segurança das pessoas e seus bens.

Neste âmbito, foi contemplado na Lei de Programação de Instalações e Equipamentos das Forças e Serviços de Segurança um investimento de 1 500 000 € na construção de novas instalações para o Posto Territorial e Sub-Destacamento de Controlo Costeiro da GNR em Aljezur.

O Projeto de Execução encontra-se concluído estando a decorrer os procedimentos para a contratação da empreitada, prevendo-se que as obras se iniciem ainda em 2018 e estejam concluídas em 2019.

No que respeita às viaturas, o Ministério da Administração Interna lançou, no final do ano passado, através da eSPap - Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, um concurso público para a aquisição de 1869 viaturas para as forças e serviços de segurança.

Este é o maior procedimento de contratação centralizada de veículos desde que o regime de centralização do Parque de Veículos do Estado foi implementado em 2008.

A medida envolve um investimento de cerca de 50 milhões de euros (IVA incluído) e prevê a entrega das viaturas entre 2018 e 2021.



À GNR serão atribuídos 901 veículos e motociclos, à PSP 912 veículos e motociclos e ao SEF 56 viaturas.

Os veículos serão destinados às seguintes funções:

- 1.258 veículos e motociclos para patrulhamento;
- 203 veículos para a investigação criminal;
- 55 veículos para manutenção de ordem pública;
- 24 motociclos para as EPRI (Equipas de Prevenção e Reação Imediata);
- 70 veículos e motociclos para segurança de altas entidade;
- 43 veículos para proteção a testemunhas;
- 26 veículos para proteção da natureza e ambiente;
- 10 veículos para fiscalização rodoviária;
- 180 veículos para diversas funções.

A distribuição territorial será decidida pelas respetivas forças de segurança. Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete	<del>2</del>		
José Luís Barão			